



O Presente em 26/03/2011, Edição nº 3058

## DECRETO Nº 2774/2011

**SÚMULA:** Altera o Decreto nº 2.653/2010, designando os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 104, e em conformidade com a Lei 1.159/2008 de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 1281/2009 de 02 de dezembro de 2009 e Lei nº 1.348, de 23 de fevereiro de 2011, e

Considerando as alterações da legislação no que se refere a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS;

Considerando a necessidade da manutenção da paridade de representação dos órgãos e entidades, e, especialmente a representação de movimentos populares no Conselho;

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam designados como membros indicados pelos movimentos populares do município para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS do Município de Nova Santa Rosa, as seguintes pessoas:

I - representante da Associação de Moradores de Alto Santa Fé

a) titular: Evelacio Baumgartner

b) suplente: Lauredo Joner

II - representante do Clube de Mães Machado de Assis

a) titular: Sirlei Fátima Schmidt

b) suplente: Edla Weiss

III – representante do Clube de Mães Rosas da Esperança

a) titular: Rosani Hoffmann

b) suplente: Hariettha Busse Buss

**Art. 2º** Para manter a paridade e adequar a representação dos órgãos e entidades, nos termos do art. 5º, da Lei 1.159, de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 1281, de 02 de dezembro de 2009 e Lei nº 1.348, de 23 de fevereiro de 2011, ficam designados como representantes do Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais, como titular: Leopoldo Schirmer, Suplente: Rudi Wutzke.

**Art. 3º** Os representantes dos órgãos e entidades indicados por este Decreto, completarão o mandato com os demais membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS do Município de Nova Santa Rosa designados pelo Decreto nº 2.653/2010.

**Art. 4º** Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 2.653/2010.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, PR**, em 25 de março de 2011.

**NORBERTO PINZ**



**Município de Nova Santa Rosa**

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



Prefeitura Municipal

---

**Prefeito Municipal**